

DL. 65/05

autuado por Michelle Cristine da Cunha em 23/01/2025 12:19:26.



02 - PDL
02- 0005/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31ª GV Vereadora Claudete Alves

Projeto de Decreto Legislativo nº

Folha nº 01 do proc.
Nº 5 de 65

Adelina Clares - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

"Concede Título de Cidadão Paulistano".

Ao Rapper Alex Pereira Barbosa (MV Bill)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Rapper Alex Pereira Barbosa, popularmente conhecido como MV Bill.

Artigo 2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esse fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudete Alves

Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) (unidade(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 5 e folha de informação sob nº
06 02-05/05 Adelina)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31ª GV Vereadora Claudete Alves

Justificativa

A luta pela igualdade racial de oportunidades, o combate à concentração de renda e desigualdade social no Brasil e o respeito à Declaração Universal dos Direitos Humanos, são as causas que o cantor e compositor de Rapp MV Bill defende em suas músicas desde o ano de 1990.

Em 2001, MV BILL ganhou da MTV o prêmio de Melhor Videoclipe com "Soldado do Morro" que também foi apresentado no "Brasil Documenta", Fórum Internacional de Documentários que o canal GNT promoveu no Instituto Moreira Sales. Na ocasião, recebeu da empresa Brasil Telecom uma verba para a produção de seu primeiro documentário "Di Menor", que foi gravado nas principais favelas de algumas cidades brasileiras: Rio de Janeiro, Brasília, São Paulo e Recife e teve distribuição na Alemanha com o apoio do Instituto Goethe.

Junto à banda AfroReggae criou o projeto Conexões Urbanas, que leva grandes artistas para apresentações em comunidades carentes.

Neste mesmo ano de 2001 o projeto estreou no Morro da Formiga com a participação de Fernanda Abreu. A segunda edição do projeto aconteceu na favela da Vila Cruzeiro, na Penha e teve apresentação de Caetano Veloso.

Em sua terceira edição, o projeto levou para Inhaúma, zona norte do Rio de Janeiro, o grupo Titãs, além dos criadores do projeto.

Também em 2002, ao lado de sua irmã Nega Gizza, participou da trilha sonora do filme "Cidade de Deus", e ainda, lançou o CD "Declaração de Guerra", disco no qual interpretou "Soldado Morto", "Só Deus Pode me Ajudar", "Cidadão Comum Refém" (em dueto com Chorão - da banda Charlie Brown Jr.), "Só se for 'D'" (junto com Nega Gizza e K-Mila) e ainda "Mina de Fé" e "Testemunho".

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

31ª GV Vereadora Claudete Alves

Folha nº 03 do proc.
Nº 50 de 05
Adelina Cione - Ass. Parlamentar
RF 100400

fls. 4

Neste mesmo ano, junto de Fernanda Abreu, Sandra de Sá e da rapper K Mila, participou do show de lançamento do disco "Na Humildade" de sua irmã Nega Gizza. No ano de 2003, com Caetano Veloso, Lenine e Banda Makala, foi um dos convidados para o show em comemoração aos 10 anos do grupo Afroreggae, apresentado ao ar livre nos Arcos da Lapa, no Centro do Rio de Janeiro.

Apresentou-se no Projeto Conexões Urbanas, no campo do Itaquê, em Santíssimo, Zona Oeste do Rio de Janeiro. Anualmente, desde 2002, MV Bill é uma das principais atrações da KWANZAA, festa da raça negra, Ato/Show organizado pela ONG Instituto Todos a Bordo em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra, no dia 20 de novembro, feriado municipal em São Paulo, instituído em 2004 homenageando grande líder Zumbi dos Palmares.

Recentemente, MV Bill recebeu da UNESCO o prêmio Mensageiro da Verdade, ao lado de representantes de Grupos de Rap de países como Chile, Somália, África do Sul e Groelândia, pelo trabalho social desenvolvido em suas respectivas localidades.

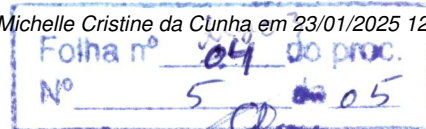
Um dos fundadores e coordenadores da Central Única de Favelas do Rio (CUFA), o cantor tem conquistado o apoio de diversas personalidades, como Caetano Veloso, Hans Donner, Ronaldinho e Cacá Diegues, para seus projetos sociais.

Para mostrar o quanto os movimentos sociais e culturais podem transformar realidades, MV Bill concentra esforços em projetos sociais que visam o combate ao racismo e a exclusão étnica/social, coordena a Central Única de Favelas na Cidade de Deus (Rio de Janeiro). A militância social e cultural da CUFA vem instituindo neste bairro tão carente de acessos, uma opção de educação, lazer cultura e semeando uma semente de transformação na vida de centenas de crianças e adolescentes que historicamente foram esquecidos pelo poder público.

Mantido com a renda dos shows e eventos dos quais o rapper participa, estes projetos, entre outras questões, possibilitam aos jovens uma formação profissionalizante na área do audiovisual.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

31º GV Vereadora Claudete Alves



Adelina Clarette - Ass. Parlamentar

fls. 6

O cantor MV Bill tem se revelado no universo musical brasileiro por suas letras cruas, contundentes e de cunho social. Criado na favela da Cidade de Deus - e onde vive até hoje, o polêmico artista já causou furor às classes privilegiadas ao fazer vídeo-clipe musical mostrando crianças-traficantes como personagens verdadeiras do mundo-cão que as classes privilegiadas não gostam de ver.

Um dos artistas convidados para a inauguração do Teatro TAM de Miami, em maio de 2004, MV Bill foi o primeiro artista a se apresentar em concerto internacional naquela recém inaugurada sala de espetáculos da Flórida.

Nessa ocasião, MV Bill deu entrevista exclusiva ao jornalista Gilvan De Sergipe, do Brazilian Times. Sua frase "Minha música incomoda a elite porque bate na ferida. Meu discurso é de inclusão racial e social" foi a chamada de capa da edição.

A principal característica de MV BILL é o discurso e prática por uma sociedade mais humana, por isso esse grande artista e ativista dos direitos humanos, que tem o seu trabalho reconhecido nacionalmente e internacionalmente é, com certeza, merecedor que a Câmara Municipal de São Paulo lhe conceda o Título de Cidadão Paulistano, pelos inúmeros serviços prestados a nossa sociedade em prol de um Brasil sem racismo, sem sexismo, sem violência e exploração de crianças e adolescentes, sem nenhuma forma de discriminação e exclusão.

Por isso, conclamo aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de Decreto Legislativo.

Folha nº 05 do proc.
Nº 5 de 05
Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

HUTUS COMERCIAL

PHONE NO. : 021 3593703

AUG. 30 2005 06:19PM P1

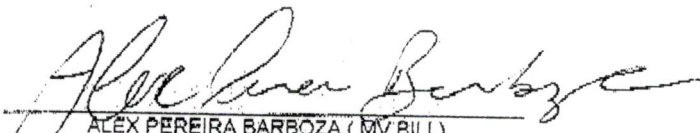
TERMO DE ANUÊNCIA

Nos termos do parágrafo único do artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso minha anuência.

para proposição de Projeto de Decreto-Legislativo, para concessão de TITULO DE CIDADÃO PAULISTANO, de autoria da Vereadora

Claudete Alves.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 2005.


ALEX PEREIRA BARBOZA (MV BILL)
Homenageado

RECEBIDO - SGP-22
30 AGO 2005
PROTOCOLO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06
do processo n.º 02-5 de 20 05 31 / 08 / 05 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

31/ 08 / 05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 05/09/05 às 16:00
RF 121086

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

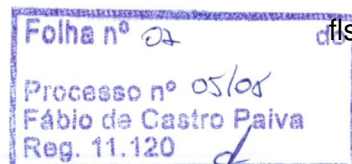
RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO TÉCNICO-
JURÍDICA DO
EM 02/9/05 19:16
POR *Deu*

Saida 09/09/05. 11454 *Deu*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Carlos A. Bezerra Jr.
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em 19/9/05
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SEGUE — juntado —, nesta data
documento — e por meio de informação
rubricado — subscrito — nº 02
Em 29/9/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1043/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/05.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Rapper Alex Pereira Barbosa, popularmente conhecido como MV Bill.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348, "caput" e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 28/9/05

pd10005-05

17 - RELCOM
17- 1641/2005

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05 / 10 / 05
página 56 coluna 1
Conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

À Deuta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 05 / 10 / 05

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 05/10/05
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Para relatar:
Sala de Trabalho: Educação, Cultura e Esportes
Em: *[assinatura]*
Presidência
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-21
a pedido.
São Paulo, 25/10/05
[assinatura]
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação publicados sob
nº 08.209
Em 04/11/2005
Ass: *[assinatura]*
LÚZIA A. LEITE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1308/2005

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES
REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/05.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Rapper Alex Pereira Barbosa, popularmente conhecido como MV Bill.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas 26/10/05.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

17 - RELCOM
17- 1885/2005

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

pc0005-05e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 05 2005 09/11 / 20 05 (a) _____

LUZIA A. TEIXEIRA
Supervisora de Apoio Administrativo
SGP-2

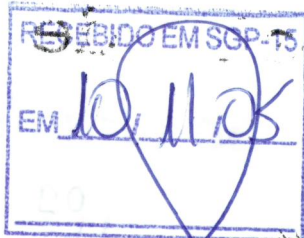
À SGP - 15 - Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para publicação do parecer de fl. 08, exarado na Reunião Conjunta das Comissões em 26 de outubro do corrente.

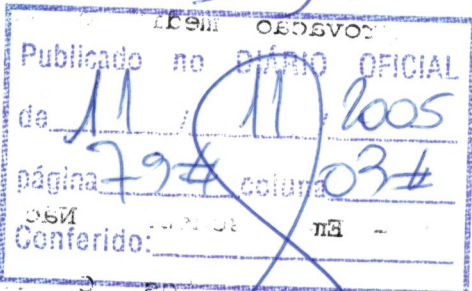
04/11/2005

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

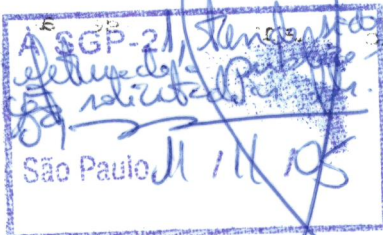
*realizado em SGP-15
em 04-11-05 às 17h
maria fernanda*



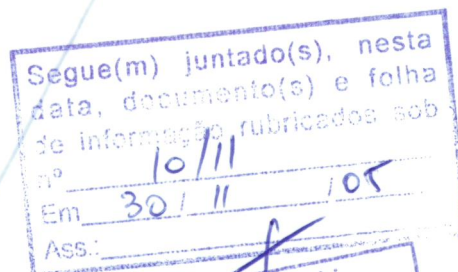
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15





Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:01 fl.:3

rev.:

evento: 42 SE data: 29.11.05

Orador(es):Presidente, Celso Jatene, Donato

"25 - PDL 5/2005 , da Vereadora CLAUDETE ALVES (PT).

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Rapper Alex Pereira Barbosa (MV Bill). DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo n.º 02-5/05 30 / 11 / 2005 (a) 

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100453

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 42ª Sessão Extraordinária, de 29 de novembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

30/11/2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 30/11/05

AS 18:00 m

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

Em, 1º.12.2005.

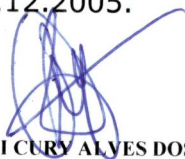


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 1º.12.2005.



ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE _____, juntado _____ nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 12
Em 02/12/05/

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/05)
(VEREADORA CLAUDETE ALVES)

Concede o Título de Cidadão Paulistano
ao rapper Alex Pereira Barbosa (MV
Bill).

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz
saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte
decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao rapper
Alex Pereira Barbosa, popularmente conhecido como MV Bill.

Art. 2º A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do
referido título em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto
legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

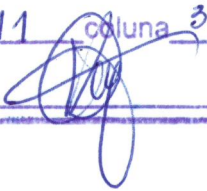
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de dezembro de 2005.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 1º de dezembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	02 / 12 / 2005
página	111
coluna	3ª
Conferido	

Ao

CCI 1

Sra. Supervisora,

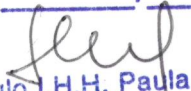
Para as devidas providências.

Em, 02.12.2005.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

10 / 02 / 06

Paulo I.H.H. Paula
Ag. Apoio Legislativo
RF. 10.899